



[Handwritten signature]

ATA N.º 22

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a
presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. --

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão,
Óscar Carvalho Pinto Carneiro, a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra
Isabel Gonçalves Correia e o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. José Maria Almeida Matos Antunes – Avaliação de desempenho (SIADAP 3)
2015/2016 – Recurso Hierárquico;-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

- 4. João Carlos Almeida Francisco – Avaliação de desempenho (SIADAP 3) 2015/2016 – Recurso Hierárquico;-----
- 5. José Carlos Fonseca Veiga – Avaliação de desempenho (SIADAP 3) 2015/2016 – Recurso Hierárquico;-----
- 6. Pedro Gonçalo Vaz Ferreira – Avaliação de desempenho (SIADAP 3) 2015/2016 – Recurso Hierárquico;-----
- 7. Sancho Cristóvão Marques Antunes – Avaliação de desempenho (SIADAP 3) 2015/2016 – Recurso Hierárquico;-----
- 8. António Carlos Simões Silva – Avaliação de desempenho (SIADAP 3) 2015/2016 – Recurso Hierárquico;-----
- 9. Hélder dos Santos Baptista – Avaliação de desempenho (SIADAP 3) 2015/2016 – Recurso Hierárquico; -----
- 10. Luís Filipe Santos Pedroso – Avaliação de desempenho (SIADAP 3) 2015/2016 – Recurso Hierárquico; -----
- 11. Pedido de colaboração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na realização da Feira Cultural de Coimbra de 2018;-----
- 12. Convocatória de Plenário de Trabalhadores – Sindicato Nacional dos Motoristas;-----
- 13. Parque de estacionamento da Praça das Cortes – Exposição dos trabalhadores do Setor de Venda de Títulos – Ratificação do despacho do Sr. Presidente do CA do dia 3 de abril;-----
- 14. Proposta de substituição da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (DAF) nas suas faltas – Ratificação do despacho do Sr. Presidente do CA do dia 5 de abril.-----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Publicidade em autocarros – Orçamento Participativo (Município de Coimbra); -----
- 2. Prestação de serviço em dia de greve – Dia 16 de março/2018;-----

[Handwritten signature]



4
8

-----3. Proposta de aquisição de estruturas de abrigos de passageiros – João Carlos Beja Marmeleiro; -----

-----4. Sinistralidade automóvel – Proposta de aceitação de indemnização; -----

-----5. Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

-----1. Troleicarros – Ensaio de Estrada; -----

-----2. Remodelação Parqueamento das Viaturas. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Avaliação de desempenho do biénio 2015/2016 – Paulo Miguel Pinto Ferreira Fernandes; -----

-----2. Avaliação de desempenho do biénio 2015/2016 – Alcino Gonçalves Dias; -----

-----3. Greve do dia 16 de março de 2018; -----

-----4. Pedido de autorização para gozar férias – Emídio António Rodrigues Silva; -----

-----5. Leonel Figueiredo Rodrigues – Autorização para acumulação de funções privadas; -----

-----6. Procedimento Ref.^a 1532/2018 – Aquisição de serviços por lotes de vigilância, segurança e cobrança de bilhetes no Parque de Estacionamento Polis e Parque de Estacionamento da Praça das Cortes, ao abrigo do Acordo Quadro da CIMRC-AQ 03/2015 – Lote 1 – Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal de Coimbra – Decisão de contratar/Autorização de Despesa; -----

-----7. Procedimento Ref.^a 1531/2018 – Aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V (Lote 1), ao abrigo do Acordo Quadro da CIMRC – AQ 03/15, para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; -----

-----8. Assinatura do jornal “Diário de Coimbra”; -----

-----9. Balanço Social 2017; -----

4



- 10. Processo 246/14.4BECBR – Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos – Paulo Sérgio Taborda Lourenço – Faltas injustificadas em 29 e 31 de março de 2013;-----
- 11. Prestação de serviços na área de seguros, para os ramos automóvel e acidentes de trabalho – Ajuste direto; -----
- 12. Balanço à tesouraria no dia 29 de março de 2018;-----
- 13. Proposta de qualificação de ocorrências em serviços (Acidentes de Trabalho);
- 14. Concurso Público Ref.ª CP/1519/2018 – Fornecimento de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros – Autorização de despesa/Decisão de contratar; ---
- 15. Ajuste Direto Ref.ª AD/1522/2018 – Prestação de Serviços de Manutenção de Parquímetros – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número vinte e um, da reunião ordinária de 3 de abril de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUIRARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia nove de abril de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 10.991,28 (dez mil, novecentos e noventa e um euros e vinte e oito cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.689.629,17 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove euros e dezassete cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. JOSÉ MARIA ALMEIDA MATOS ANTUNES – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP 3) 2015/2016 – RECURSO HIERÁRQUICO.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3935/2018, de 3 de abril, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, a propor, nos termos e



4
D
S

com os fundamentos plasmados na supracitada informação, apensa à presente constituindo parte integrante da mesma, que seja mantida a decisão tomada pelo Conselho de Administração dos SMTUC, constante na informação n.º 1706, de 12 de fevereiro de 2018;

-----Mais propõe, que o processo administrativo seja remetido para a Câmara Municipal de Coimbra, devidamente organizado e acompanhado de todos os documentos que serviram de base à tomada de decisão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 371/2018:** -----

-----**Remeter ao Dr. Miguel Ribeiro, para instrução fundamentada do recurso do trabalhador, de forma a habilitar a tomada de decisão por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. JOÃO CARLOS ALMEIDA FRANCISCO – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP 3) 2015/2016 – RECURSO HIERÁRQUICO.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3939/2018, de 3 de abril, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, a propor, nos termos e com os fundamentos plasmados na supracitada informação, apensa à presente constituindo parte integrante da mesma, que seja mantida a decisão tomada pelo Conselho de Administração dos SMTUC, constante na informação n.º 1705, de 12 de fevereiro de 2018;

-----Mais propõe, que o processo administrativo seja remetido para a Câmara Municipal de Coimbra, devidamente organizado e acompanhado de todos os documentos que serviram de base à tomada de decisão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 372/2018:** -----

-----**Remeter ao Dr. Miguel Ribeiro, para instrução fundamentada do recurso do trabalhador, de forma a habilitar a tomada de decisão por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----5. JOSÉ CARLOS FONSECA VEIGA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP 3) 2015/2016 – RECURSO HIERÁRQUICO.-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3941/2018, de 3 de abril, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, a propor, nos termos e com os fundamentos plasmados na supracitada informação, apensa à presente constituindo parte integrante da mesma, que seja mantida a decisão tomada pelo Conselho de Administração dos SMTUC, constante na informação n.º 1705, de 12 de fevereiro de 2018; -----Mais propõe, que o processo administrativo seja remetido para a Câmara Municipal de Coimbra, devidamente organizado e acompanhado de todos os documentos que serviram de base à tomada de decisão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 373/2018:** -----

-----**Remeter ao Dr. Miguel Ribeiro, para instrução fundamentada do recurso do trabalhador, de forma a habilitar a tomada de decisão por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. PEDRO GONÇALO VAZ FERREIRA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP 3) 2015/2016 – RECURSO HIERÁRQUICO.-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3944/2018, de 3 de abril, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, a propor, nos termos e com os fundamentos plasmados na supracitada informação, apensa à presente constituindo parte integrante da mesma, que seja mantida a decisão tomada pelo Conselho de Administração dos SMTUC, constante na informação n.º 1706, de 12 de fevereiro de 2018; -----Mais propõe, que o processo administrativo seja remetido para a Câmara Municipal de Coimbra, devidamente organizado e acompanhado de todos os documentos que serviram de base à tomada de decisão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



[Handwritten signature]

-----**Deliberação n.º 374/2018:**-----

-----Remeter ao Dr. Miguel Ribeiro, para instrução fundamentada do recurso do trabalhador, de forma a habilitar a tomada de decisão por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. SANCHO CRISTÓVÃO MARQUES ANTUNES – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP 3) 2015/2016 – RECURSO HIERÁRQUICO.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3945/2018, de 3 de abril, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, a propor, nos termos e com os fundamentos plasmados na supracitada informação, apensa à presente constituindo parte integrante da mesma, que seja mantida a decisão tomada pelo Conselho de Administração dos SMTUC, constante na informação n.º 1705, de 12 de fevereiro de 2018;

-----Mais propões, que o processo administrativo seja remetido para a Câmara Municipal de Coimbra, devidamente organizado e acompanhado de todos os documentos que serviram de base à tomada de decisão.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 375/2018:**-----

-----Remeter ao Dr. Miguel Ribeiro, para instrução fundamentada do recurso do trabalhador, de forma a habilitar a tomada de decisão por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. ANTÓNIO CARLOS SIMÕES SILVA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP 3) 2015/2016 – RECURSO HIERÁRQUICO.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3946/2018, de 3 de abril, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, a propor, nos termos e com os fundamentos plasmados na supracitada informação, apensa à presente constituindo

[Handwritten signature]



parte integrante da mesma, que seja mantida a decisão tomada pelo Conselho de Administração dos SMTUC, constante na informação n.º 1705, de 12 de fevereiro de 2018;

-----Mais propõe, que o processo administrativo seja remetido para a Câmara Municipal de Coimbra, devidamente organizado e acompanhado de todos os documentos que serviram de base à tomada de decisão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 376/2018:** -----

-----**Remeter ao Dr. Miguel Ribeiro, para instrução fundamentada do recurso do trabalhador, de forma a habilitar a tomada de decisão por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. HÉLDER DOS SANTOS BAPTISTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP 3) 2015/2016 – RECURSO HIERÁRQUICO.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 3947/2018, de 3 de abril, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, a propor, nos termos e com os fundamentos plasmados na supracitada informação, apensa à presente constituindo parte integrante da mesma, que seja mantida a decisão tomada pelo Conselho de Administração dos SMTUC, constante na informação n.º 1705, de 12 de fevereiro de 2018;

-----Mais propões, que o processo administrativo seja remetido para a Câmara Municipal de Coimbra, devidamente organizado e acompanhado de todos os documentos que serviram de base à tomada de decisão.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 377/2018:** -----

-----**Remeter ao Dr. Miguel Ribeiro, para instrução fundamentada do recurso do trabalhador, de forma a habilitar a tomada de decisão por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



[Handwritten signature]

-----10. LUÍS FILIPE SANTOS PEDROSO – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP 3) 2015/2016 – RECURSO HIERÁRQUICO.-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 4147/2018, de 6 de abril, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, a propor, nos termos e com os fundamentos plasmados na supracitada informação, apensa à presente constituindo parte integrante da mesma, que seja mantida a decisão tomada pelo Conselho de Administração dos SMTUC, constante na informação n.º 3117, de 13 de março de 2018;---

-----Mais propõe, que o processo administrativo seja remetido para a Câmara Municipal de Coimbra, devidamente organizado e acompanhado de todos os documentos que serviram de base à tomada de decisão. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 378/2018:** -----

-----**Remeter ao Dr. Miguel Ribeiro, para análise urgente e fundamentada do recurso do trabalhador, de forma a habilitar a tomada de decisão por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----11. PEDIDO DE COLABORAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA NA REALIZAÇÃO DA FEIRA CULTURAL DE COIMBRA DE 2018.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração o ofício remetido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, com o n.º 8621 de 20 de março de 2018, recebido e registado nestes Serviços em 4 de abril de 2018, sob o n.º 2691, sobre a realização, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, na 5.ª edição da Feira Cultural de Coimbra, de 1 a 10 de junho de 2018, no Parque Dr. Manuel Braga, acolhendo *stands* destinados a promover o Livro, o Artesanato, as Edições Musicais, as Artes Plásticas, as Artes Performativas, a Gastronomia e a Cultura e Criatividade, juntamente com representações institucionais e animação cultural.-----

[Handwritten signature]



-----É solicitada a colaboração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra na realização da Feira Cultural de Coimbra de 2018, através da cedência de vinte e cinco cartões de acesso ao estacionamento do Parque Verde do Mondego e da cedência do autocarro n.º 12 – matrícula CL-59-12 e de um carro elétrico, para exposição no Parque Dr. Manuel Braga, durante a realização do evento, promovendo assim o transporte público de Coimbra e a sua História, com o apoio permanente de um técnico dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 379/2018:** -----

-----**Colaborar na Feira Cultural, como o solicitado.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. CONVOCATÓRIA DE PLENÁRIO DE TRABALHADORES – SINDICATO NACIONAL DOS MOTORISTAS.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a carta remetida pelo Sindicato Nacional dos Motoristas, de 6 de abril de 2018, à qual foi atribuído o registo de entrada n.º 2829/2018, de 9 de abril, a informar que ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 341.º da LTFP, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, irá realizar um plenário de trabalhadores no dia 11 de abril, que iniciará às 16h00 e terminará às 18h00 e que, previsivelmente, atingirá um total de cinquenta trabalhadores. -----

-----Nesse sentido solicita um local apropriado, ao abrigo do n.º 4, do artigo 341.º da LTFP, articulado com o disposto no n.º 1, do artigo 420.º do CT, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. -----

-----Mais informa que estarão presentes os membros da direção do SNM os Srs. Manuel Oliveira, Edgar Rocha e José Carlos e que face à hora do início e termo do plenário, que não tem natureza urgente e essencial, apenas propõe como serviços mínimos os relativos às portarias, em conformidade com o disposto da alínea b), no n.º 1, do artigo 341.º da LTFP.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 380/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----



-----Mais deliberou que o plenário poderá ser realizado na sala do GCRD e que se comunique ao Sindicato. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----13. PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DAS CORTES – EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE VENDA DE TÍTULOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO CA DO DIA 5 DE ABRIL.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho de Administração submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o seu despacho datado de 5 de abril de 2018, que aprovou a proposta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção constante na informação, registada sob o n.º 3964/2018, de 4 de abril, apensa à presente ata, estando assim reunidas as condições para que sejam dadas as garantias solicitadas pelos trabalhadores, com exceção da referida no ponto três da presente informação, por resultar de uma determinação do regulamento em vigor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 381/2018:** -----

-----**Ratificar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----14. PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF) NAS SUAS FALTAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO CA DO DIA 5 DE ABRIL.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho de Administração submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o seu despacho datado de 3 de abril de 2018, em que aprovou a proposta da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, vertida na informação registada sob o n.º 3981/2018, de 4 de abril, de designar o técnico superior Carlos Alberto Vieira da Silva, para a substituir nas suas ausências ao serviço, assumindo as competências delegadas, constantes da deliberação de 2 de fevereiro de 2018.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 382/2018:**-----

-----**Ratificar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. PUBLICIDADE EM AUTOCARROS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (MUNICÍPIO DE COIMBRA).**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu a informação registada sob o n.º 2307/2018, de 21 de março, para conhecimento, subscrita pelo técnico superior João Silvano, a informar que no seguimento da aprovação em Reunião de Câmara, de 19 de fevereiro de 2018, da implementação da 1.ª edição do Orçamento Participativo no Município de Coimbra, foi decidido que um dos meios promocionais a utilizar será a publicidade em alguns autocarros dos SMTUC.-----

-----Mais informa que a Câmara Municipal de Coimbra, solicita a cedência gratuita de oito retaguardas integrais e de dois vidros da retaguarda das viaturas dos SMTUC, durante cerca de quatro meses, de 14 de março a 14 de julho, para divulgação da iniciativa acima descrita.-----

-----Assim, e após respetiva autorização pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, foi aplicada a decoração de oito retaguardas integrais nas viaturas n.ºs 261, 263, 264, 265, 266, 267, 269 e 270 e ainda de dois vidros da retaguarda nas viaturas n.ºs 298 e 308, no passado dia 14 de março de 2018.-----

-----Em conformidade com o Regulamento de Locação/Aluguer de Espaços Exteriores nas Viaturas afetas ao Transporte Público Urbano para Efeitos de Instalação de Mensagens Publicitárias, publicitado por Edital n.º 71/2013, de 23 de maio, o apoio conferido a esta campanha, assume o valor de € 21.648,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito euros), com IVA incluído.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 383/2018:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIA DE GREVE – DIA 16 DE MARÇO/2018. -----

-----Relativamente a este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os dados estatísticos relativos à greve realizada no dia 16 de março de 2018. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 384/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS – JOÃO CARLOS BEJA MARMELEIRO.-----

-----Através da informação registada sob o n.º 4180/2018, de 8 de abril, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção informou o Conselho de Administração que o assistente operacional João Carlos Beja Marmeleiro, se propôs adquirir seis estruturas de abrigos para passageiros, propriedade destes Serviços Municipalizados, pelo valor unitário de € 10,00 (dez euros).-----

-----Mais informa que o equipamento em questão está armazenado nas instalações, tendo sido retirado dos seus locais de paragem no âmbito do processo de substituição de novos abrigos da JCDecaux, implementado entre 2004 e 2010. -----

-----Estes cerca de vinte abrigos não foram considerados para abate e têm dado resposta a diversas solicitações das Juntas de Freguesia, após ligeira reparação e pintura. Ainda recentemente o Conselho de Administração autorizou a instalação de dois destes equipamentos na Freguesia de Brasfemes, no lugar de Vilarinho, na rede de transportes dos SMTUC.-----

-----Trata-se de um equipamento de reserva, que serve para fazer face a necessidades de zonas mais periféricas, que poderá vir a ser bastante útil no âmbito das competências da Autoridade de Transportes Municipal. Deste modo propõe que não seja dado provimento ao solicitado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 385/2018:**-----

-----**Concorda-se com o proposto. Trata-se de material que pode vir a ser útil para os Serviços.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 4184/2018, de 9 de abril, a solicitar autorização do Conselho de Administração para recebimento das indemnizações correspondentes aos seguintes processos, que a seguir se identificam, com vista ao seu encerramento:-----

-----Processo 2018/PDP/58, participação n.º 272-A-2017, no valor de € 417,57 (quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

-----Processo 2018/PDP/59, participação n.º 041-A-2018, no valor de € 515,93 (quinhentos e quinze euros e noventa e três cêntimos);-----

-----Processo 2018/PDP/60, participação n.º 043-A-2018, no valor de € 478,06 (quatrocentos e setenta e oito euros e seis cêntimos);-----

-----Processo 2018/PDP/61, participação n.º 024-A-2018, no valor de € 403,01 (quatrocentos e três euros e um cêntimo);-----

-----Processo 2018/PDP/62, participação n.º 040-A-2018, no valor de € 447,35 (quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 386/2018:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 4202/2018, de 9 de abril, a solicitar autorização para o pagamento dos pedidos de reembolso, correspondentes ao valor do bilhete de substituição (€1,60), emitido a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período compreendido entre 27 de



março e 6 de abril de 2018, com os registos n.ºs 3640, 4020 e 4021, correspondentes a um valor total de € 4,80 (quatro euros e oitenta centimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 387/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. TROLEICARROS – ENSAIOS DE ESTRADA.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, José Manuel Galas, com o registo n.º 3848/2018, de 2 de abril, apensa à presente ata, onde informar que, no que respeita ao serviço pelo qual é responsável, Setor de Rede de Tração – SRT, desde 23 de março que o mesmo se encontra em condições de assegurar que a alimentação a toda a rede de sustentação aérea é possível, por forma a assegurar a circulação dos troleicarros. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 388/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. REMODELAÇÃO PARQUEAMENTO DAS VIATURAS.** -----

-----Sobre este assunto, o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo responsável pelo Serviço de Manutenção e Infraestruturas, Bazílio Rasteiro, registada sob o n.º 4217/2018, de 9 de abril, com a qual concorda, a propor uma solução para reparação de separadores de lugares de estacionamento, junto ao muro do lado nascente das nossas instalações que permite a criação de mais lugares disponíveis. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 389/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos. A execução e acompanhamento da mesma fica sob responsabilidade do Sr. Rasteiro.** -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO BIÊNIO 2015/2016 – PAULO MIGUEL PINTO FERREIRA FERNANDES.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para decisão, o processo devidamente instruído respeitante à reclamação da avaliação de desempenho de 2015/2016, do trabalhador Paulo Miguel Pinto Ferreira Fernandes e a respetiva pronúncia por parte do avaliador de “manter a avaliação atribuída”, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente Conselho de Administração, plasmado na informação registada sob o n.º 3513/2018, de 23 de março, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 390/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO BIÊNIO 2015/2016 – ALCINO GONÇALVES DIAS.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para decisão, o processo devidamente instruído respeitante à reclamação da avaliação de desempenho de 2015/2016, do trabalhador Alcino Gonçalves Dias e a respetiva pronúncia por parte do avaliador de “manter a avaliação atribuída”, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente Conselho de Administração, plasmado na informação registada sob o n.º 3515/2018, de 23 de março, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 391/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. GREVE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2018.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão de Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração os dados da greve do dia 16 de março de 2018, distribuídos pelas respetivas Divisões, sendo que a taxa global de adesão foi de 14,52%. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 392/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA GOZAR FÉRIAS – EMÍDIO ANTÓNIO RODRIGUES SILVA.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs a autorização do pedido de gozo de férias, conforme solicitado pela trabalhador Emídio António Rodrigues Silva e nos termos e com os fundamentos constantes na informação subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, com o registo n.º 3948/2018, de 3 de abril, anexa à presente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 393/2018:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. LEONEL FIGUEIREDO RODRIGUES – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Na sequência do pedido registado sob o n.º 3239, em 15 de março de 2018, do trabalhador Leonel Figueiredo Rodrigues, com a categoria de assistente operacional, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas, que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu para análise do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 4168/2018, de 6 de abril, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, onde informa que o



pedido de autorização para acumulação de funções pode ser deferido, uma vez que é na área de formação e obtém o parecer favorável do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, que considerou não haver conflito com as funções exercidas nos SMTUC, podendo o mesmo ser autorizado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 394/2018:** -----

-----**Autorizar, nos termos propostos, pelo período de um ano.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PROCEDIMENTO REF.ª 1532/2018 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR LOTES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E COBRANÇA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS E PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DAS CORTES, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CIMRC-AQ 03/2015 – LOTE 1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA, CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nos termos e com os fundamentos constantes na informação do técnico superior, Paulo Miguel Santos Pinto registada sob o n.º 4181/2018, de 9 de abril, com a qual concorda, apensa à presente ata, submeteu à consideração do Conselho de Administração a seguinte proposta:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 121.000,00 (cento e vinte um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, conforme informação de cabimento com a respetiva repartição de encargos: -----

-----Lote 1 – Ano 2018 – € 18.333,36 (dezoito mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos);-----

-----Ano 2019 – € 27.500,04 (vinte e sete mil, quinhentos euros e quatro cêntimos);-----

-----Ano 2020 – € 9.166,68 (nove mil, cento e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos);-----



-----Lote 2 – Ano 2018 – € 22.000,00 (vinte e dois mil euros); -----

-----Ano 2019 – € 33.000,00 (trinta e três mil euros); -----

-----Ano 2020 – € 11.000,00 (onze mil euros); -----

-----A repartição de encargos para os anos 2019 e 2020 enquadra-se na aprovação de despesas e compromissos plurianuais aprovadas em Assembleia Municipal de 4 de janeiro de 2018. -----

-----Escolha do procedimento para formação do contrato nos termos do artigo 259.º, ao abrigo do Acordo Quadro (CIMRC-AQ 03/2015) para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, lote 1, nos termos do artigo 38.º, ambos do CCP; -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos – documentos apensos à ata, constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Convidar as entidades cocontratantes do referente ao lote 1 do Acordo Quadro: -----

-----STRONG S.A., com o NIF 503 257 567; -----

-----PRESTIBEL – Empresa de Segurança, S.A., com o NIF 501 236 456; -----

-----2045 – Empresa de Segurança, S.A., com o NIF 502 332 905; -----

-----SECURITAS – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A., com o NIF: 500 243 719; -----

-----CHARON – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A., com o NIF 501 718 540. -----

-----Designação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP constituído pelos seguintes elementos: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; -----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: Ricardo Alexandre Neves Grade, técnico superior; -----

-----2.º Membro suplente – vogal: João Paulo Parreira Silvano, técnico superior. -----



-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no chefe da Divisão de Equipamento e Manutenção, ou em quem o substituir nas suas faltas e impedimentos, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato).-----

-----Aprovar como gestor do contrato: Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.-----

-----Mais propõe a dispensa do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme previsto no n.º 3 do mesmo artigo do referido diploma, com os fundamentos invocados pela informação da DSP, com o n.º de registo 4118, de 5 de abril de 2018.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 395/2018:**-----

-----**Aprovar, nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. PROCEDIMENTO REF.ª 1531/2018 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V (LOTE 1), AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CIMRC – AQ 03/15, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA.**-----

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nos termos e com os fundamentos constantes na informação do técnico superior, Paulo Miguel Santos Pinto registada sob o n.º 4182/2018, de 9 de abril, com a qual concorda, apensa à presente ata, submeteu à consideração do Conselho de Administração a seguinte proposta:-----



-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, conforme informação de cabimento com respetiva repartição de encargos: -----

-----A repartição de encargos para os anos 2019 e 2020 enquadra-se na aprovação genérica de despesas e compromissos plurianuais aprovadas em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 4 de janeiro de 2018.-----

-----Escolha do procedimento para formação do contrato nos termos do artigo 259.º, ao abrigo do Acordo Quadro (CIMRC-AQ 03/2015) para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Lote 1), nos termos do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Convidar as entidades cocontratantes do referente ao lote 1 do Acordo Quadro: -----

-----STRONG, S.A., com o NIF 503 257 567;-----

-----PRESTIBEL – Empresa de Segurança, S.A., com o NIF 501 236 456; -----

-----2045 – Empresa de Segurança, S.A., com o NIF 502 332 905; -----

-----SECURITAS – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A., com o NIF 500 243 719; ---

-----CHARON – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A., com o NIF 501 718 540; -----

-----Designação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP constituído pelos seguintes elementos: -----

-----1.º Membro Efetivo – Presidente: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;---

-----2.º Membro Efetivo – vogal: Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

-----3.º Membro Efetivo – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; -----

-----1.º Membro Suplente – vogal: Ricardo Alexandre Neves Grade, técnico superior;-----

-----2.º Membro Suplente – vogal: João Paulo Parreira Silvano, técnico superior.-----



-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, previstas no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP. -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no chefe da Divisão de Equipamento e Manutenção, ou em quem o substituir nas suas faltas e impedimentos, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato). -----

-----Aprovar como Gestor do Contrato: Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP. -----

-----Mais propõe, a dispensa do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 61.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme previsto no n.º 3, do mesmo artigo do referido diploma, com os fundamentos invocados pela informação da DSP, com o n.º de registo 2907, de 9 de março de 2018. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 396/2018:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. ASSINATURA DO JORNAL “DIÁRIO DE COIMBRA”.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 4185/2018, de 9 de abril, a informar que a assinatura anual do jornal “Diário de Coimbra” terminou no dia 31 de março de 2018 e que o valor da assinatura é de € 120,00 (cento e vinte euros), com IVA incluído. Mais informa que o presente processo se encontra cabimentado na rubrica 020121. -----

-----Considerando o informado solicita autorização para a renovação da assinatura. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 397/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. BALANÇO SOCIAL 2017.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, informou o Conselho de Administração, que foi remetido à DGAL, via aplicação SIIAL, Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, o Balanço Social destes Serviços Municipalizados, relativo ao ano de 2017, para os efeitos e nos termos previstos no n.º 5, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 398/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**10. PROCESSO 246/14.4BECBR – AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE PRETENSÃO CONEXA COM ATOS ADMINISTRATIVOS – PAULO SÉRGIO TABORDA LOURENÇO – FALTAS INJUSTIFICADAS EM 29 E 31 DE MARÇO DE 2013.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves, anexa à presente ata, com o registo n.º 4195/2018, de 9 de abril, a informar que o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra se manifestou sobre o pedido efetuado pelo trabalhador, tendo-o considerado improcedente, porém, a presente sentença ainda é suscetível de recurso para o Tribunal Central Administrativo do Norte. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 399/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS, PARA OS RAMOS AUTOMÓVEL E ACIDENTES DE TRABALHO – AJUSTE DIRETO.**-----



-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nos termos e com os fundamentos constantes na sua informação, registada sob o n.º 4214/2018, de 9 de abril, apensa à presente ata, submeteu à consideração do Conselho de Administração a seguinte proposta:-----

-----Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à prestação de serviços na área de seguros do Ramo Automóvel e Acidentes de Trabalho, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; -----

-----Realizar um ajuste direto ao abrigo do disposto nos artigos 112.º a 127.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP, com convite à empresa Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., considerando que a prestação de seguros, atualmente em vigor, está assegurada por aquela entidade; -----

-----Efetuar o convite à empresa Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. através de meios eletrónicos, nos termos do n.º 4, do artigo 115.º do CCP; -----

-----Que o preço base do procedimento seja de € 32.154,27 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e quatro euros e vinte e sete centimos), calculado com base no valor pago para o atual ajuste direto em vigor, isento de IVA, nos termos do artigo 9.º, do n.º 28 do Código do IVA, com a seguinte repartição: -----

-----Lote 1 – € 23.782,70 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois euros e setenta centimos); -----

-----Lote 2 – € 8.371,57 (oito mil, trezentos e setenta e um euros e cinquenta e sete centimos). -----

-----A dispensa de contrato escrito nos termos do disposto na c), do n.º 2, do artigo 95.º do CCP; -----

-----6. Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º: caderno de encargos, nos termos do artigo 42.º e convite, nos termos do artigo 115.º, todos do CCP – documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do artigo 67.º, do n.º 1, e do artigo 125.º, pelo facto de



ser apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade; -----

-----Nomear como gestor do contrato a celebrar, nos termos do artigo 290.º- A do CCP: Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga. -----

-----Mais informa que o órgão com competência para aprovar o proposto é o Conselho de Administração, com competência própria definida na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho. -----

-----A despesa relativa ao lote 1 – “Ramo Automóvel”, no valor de € 23.782,70 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois euros e setenta cêntimos), encontra-se cativa na rubrica orçamental 02 02 12 – “Seguros”. -----

-----A despesa relativa ao lote 2 – “Acidentes de Trabalho”, no valor de € 8.371,57 (oito mil, trezentos e setenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos), encontra-se cativa na rubrica orçamental 01 03 09 01 – “Seguros Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais”. -----

-----Para o presente procedimento não será efetuada qualquer caução ou retenção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 400/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos, dada a fundamentação constante na presente informação.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 4216/2018, de 9 de abril, a remeter o balanço à tesouraria do dia 29 de março de 2018, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27.º, da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 aprovado em reunião do Conselho de Administração de 13 de dezembro de 2017 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 4 de janeiro de 2018. -----

-----Mais informa que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou que não existia qualquer diferença nos valores registados. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 401/2018:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**13. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS EM SERVIÇOS (ACIDENTES DE TRABALHO).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 4218/2018, de 9 de abril, apensa à presente ata, a colocar à consideração do Conselho de Administração, a qualificação dos seguintes processos de ocorrências em serviço, nos termos e fundamentos constantes nas informações constantes nos respetivos processos: -----

-----Maria Bertina da Silva Gonçalves, n.º 979, com o processo Fidelidade 917210992/00 e processo SMTUC n.º 2017/PATDP/13, de 29 de março de 2017, qualificação como “Incidente”; -----

-----Jorge Miguel Correia Meco, n.º 1175, com o processo Fidelidade 917211389/00 e processo SMTUC n.º 2017/PATDP/14, de 4 de abril de 2017, qualificação como “Acidente”; -----

-----Arlindo Costa, n.º 859, com o processo Fidelidade 917215729/00 e processo SMTUC n.º 2017/PATDP/18, de 16 de maio de 2017, qualificação como “Acidente”;-----

-----Mário dos Santos Amaro, n.º 773, com o processo Fidelidade 916225540/01 e processo SMTUC n.º 2017/PATDP/21, de 19 de junho de 2017, qualificação como “Acidente *in itinere*”;-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 402/2018:** -----

-----**Autorizar, a título excecional, devendo o SHS fazer um esforço adicional para conseguir manter o serviço em ordem e dentro dos prazos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----14. CONCURSO PÚBLICO REF.^a CP/1519/2018 – FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação do técnico superior, Paulo Miguel Santos Pinto, registada sob o n.º 4239/2018, de 10 de abril, com a qual concorda, que se transcreve: -----

-----Os SMTUC candidataram-se ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) a operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC”, candidatura essa que foi aprovada em 06.07.2017. -----

-----Esta candidatura enquadra-se no Eixo Prioritário 1 “Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores” na Prioridade de Investimento “A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação”, Objetivo Temático “Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores” e na Tipologia de Intervenção “Eficiência energética nos transportes públicos”. -

-----Entre as diversas componentes da operação, realça-se a substituição de 10 autocarros convencionais, que serão abatidos, por igual quantidade de novos autocarros elétricos energeticamente mais eficientes e sem qualquer emissão de agentes poluentes atmosféricos, destinados a operarem em carreiras regulares de transporte público de passageiros da rede central (urbana) dos SMTUC. -----

-----Para a prossecução deste objetivo, os SMTUC pretendem adquirir dois miniautocarros elétricos de transporte urbano de passageiros, até seis metros de comprimento, com os respetivos carregadores/sistemas de carregamento.-----

-----Neste contexto, **vimos propor a abertura de um procedimento** para fornecimento de veículos elétricos de transporte urbano de passageiros.-----

-----1. Assim, na sequência dos elementos antes referidos torna-se necessário tomar a decisão de contratar/autorizar a despesa **tendo por objeto** o “Fornecimento de Veículos



Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, 2 (dois) Miniautocarros elétricos de transporte urbano de passageiros + 2 (dois) Carregadores de baterias para o autocarro elétrico de transporte urbano de passageiros” (Código CPV 34114400 – 2 – Mini-autocarros, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos), definindo-se os termos do procedimento;-----

*-----2. **Prazo de execução** do contrato é de acordo com plano de entrega constante da proposta adjudicada, tendo como limite máximo 6 (seis) meses (ver cláusula 4.ª do Caderno de Encargos); -----*

*-----3. A **escolha do procedimento** nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), será feita por Concurso Público com publicação internacional, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP;-----*

*-----4. Apresentam-se nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as **Peças do Procedimento**:-----*

-----Programa de Procedimento (artigo 132.º CCP) – Doc. N.º 1;-----

-----Caderno de Encargos (artigo 42.º a 49.º CCP) – Doc. N.º 2;-----

*-----5. **Caução** (artigo 90.º do CCP) -----*

-----a) Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas pela celebração do contrato, o adjudicatário deverá prestar caução sempre que o preço contratual seja igual ou superior a € 200.000,00;

-----b) A caução corresponderá ao montante de 5% do preço contratual e será prestada num dos modos previstos no artigo 90.º do CCP.-----

*-----6. **Júri do Procedimento** (artigo 67.º do CCP):-----*

-----1.º Membro Efetivo (Presidente) – Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – Técnico Superior; -----

-----2.º Membro Efetivo (Vogal) – Óscar Carvalho Pinto Carneiro – Chefe de Divisão;-----

-----3.º Membro Efetivo (Vogal) – Sandra Isabel Gonçalves Correia – Chefe de Divisão em regime de substituição; -----

-----1.º Membro Suplente (Vogal) - Rui Pedro dos Santos Pimentel - Técnico Superior;-----



-----2.º Membro Suplente (Vogal) – Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro – Técnico Superior; -----

-----3.º Membro Suplente (Vogal) – Ricardo José Reis Monteiro – Técnico Superior. -----

-----O presidente Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5 do artigo 67.º do CCP. -----

-----7. **A entidade competente para contratar é a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito de competência própria, artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99 de 8 de junho.** -----

-----8. Assim, face ao exposto, **submete-se ao Conselho de Administração o presente processo e propõe-se que o mesmo seja enviado à consideração do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, tendo em vista a sua aprovação pela Câmara Municipal de Coimbra:** -----

-----a) **Aprovação da decisão contratar/autorização de despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor total estimado de € 520.000,00, mais IVA à taxa legal em vigor, o valor está previsto no PPI 2018, com valor para o ano 2018, conforme Declaração de Cabimento identificada no processo como Doc. n.º 3 no seguintes termos;** -----

-----i. Fornecimento de 2 (dois) Miniautocarros Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros pelo **valor estimado de € 514.000,00**, mais IVA à taxa legal em vigor, previsto no PPI 2018, no Código PPI 01 11 2017 0502 – Aquisição de 2 Miniautocarros Elétricos – POSEUR, rubrica económica 0701100505 – Miniautocarros de tração elétrica:-----

-----ii. Fornecimento de 2 (dois) Carregadores no **valor estimado de € 6.000,00**, mais IVA à taxa legal em vigor, previsto no PPI 2018 no Código PPI 01 14 2017 0202 – Aquisição/Instalação de carregadores POSEUR, rubrica económica 07011003 – Linhas elétricas e respetivas instalações. -----



-----b) **Escolha do Procedimento por Concurso Público**, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia – alínea a) do n.º 1.º do artigo 20.º CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP; -----

-----c) **Aprovação do Programa do Concurso e Caderno e Caderno de Encargos**, documentos apensos ao anexo identificado como Doc. n.º 2 (n.º 2 do artigo 40.º CCP) - documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----d) **Designação do Júri** (n.º 1 do artigo 67.º CCP); -----

-----e) Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, **delegar no Júri do Procedimento**, a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP. -----

-----f) Ao abrigo do n.º 1 do Art.º 290º- A, **designar como gestor do Contrato**: Rui Pedro dos Santos Pimentel – Técnico Superior.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 403/2018**: -----

-----Aprovar, nos termos propostos e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em reunião do Executivo. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**15. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1522/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PARQUÍMETROS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.** -----

-----Sobre este assunto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, a sua informação registada sob o n.º 4263/2018, de 10 de abril, que se transcreve: -----

-----Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 18.02.2018, procedeu-se à análise da única proposta apresentada e, nos termos do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), elaborou-se, em consonância, o projeto de decisão de adjudicação, o qual, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina a já referida disposição legal. -----



-----Nestes termos, considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe-se que:-----

-----1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, Prestação de Serviços de Manutenção de Parquímetros pelo preço total de € 27.990,00 (vinte e sete mil e novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----2 – Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.-----

-----3 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata.-----

-----Ademais:-----

-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 21/02/2018, conforme consta da informação de cabimento (n.º de Cabimento: C180641 – Recabimento), que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20180945, que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 404/2018:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho



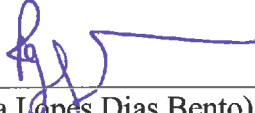
de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a
subcrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração



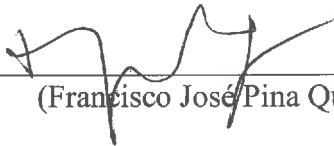
(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



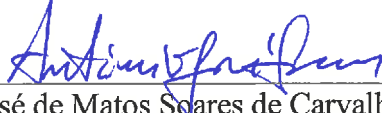
(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração



(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração



(António José de Matos Soares de Carvalho)